



Indicação nº 116/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico com urgência ao Poder Executivo a necessidade urgente de recuperação asfáltica da Rodovia MT-240, especialmente no trecho da curva da serra, que liga Diamantino ao Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a necessidade urgente de recuperação asfáltica da rodovia MT-240, especialmente no trecho da curva da serra.

A presente indicação tem como objetivo alertar o Poder Executivo sobre os graves danos estruturais no pavimento, que vêm se agravando com o tempo, oferecendo risco iminente de acidentes a motoristas que trafegam pela região.

O asfalto encontra-se com rachaduras, buracos e desníveis, comprometendo a segurança e fluidez do trânsito. A situação demanda atenção imediata, visto que a cada dia aumenta o risco de acidentes, com potencial para provocar perdas humanas e prejuízos materiais. Ressalta-se ainda que esse é um clamor da comunidade local que recentemente assistiu a perda de munícipes diamantinenses vítimas de acidente de trânsito. Clama, assim, pela solução definitiva que permita o tráfego em segurança e melhor qualidade de vida à população.

Dessa forma, solicito providências urgentes no sentido de realizar os serviços de recuperação e recapeamento no referido trecho da rodovia.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de abril de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Alex Rupolo
Vereador – PL

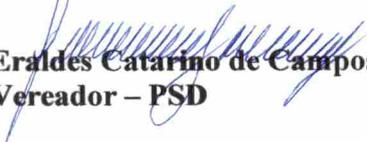
Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB



Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União



Edson da Silva
Vereador – MDB



Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União

Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL